

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2024 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 115

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

## PORTRARIA SPU/MGI Nº 9.064, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Cartilha de Orientação de Metodologia Avaliatória - imóveis da União - Ilhas marítimas e fluviais.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 44 do Anexo I do Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, tendo em vista o art. 11-A da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e em conformidade com o disposto no art. 1º da Instrução Normativa nº 67, de 20 de setembro de 2022, e nos elementos que integram o Processo 19739.020936/2024-36, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Cartilha de Orientação de Metodologia Avaliatória - imóveis da União - Ilhas marítimas e fluviais.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

**LÚCIO GERALDO DE ANDRADE**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

